



PORTARIA Nº 4.255/2026

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS COM O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA (IJBS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo nº 660/2026) para organização e supervisão das parcerias a serem celebradas com as seguintes OSC's: INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA (IJBS) – Termo de Fomento nº 001/2026, protocolo nº 660/2026; e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) – Termos de Fomento nº 002/2026 e 003/2026, protocolos nº 1174/2026 e 1175/2026; sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- CLAUDIANA FERRANDI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- CLÁUDIA CYPRESTE DOS SANTOS

- SÍLVIA MARIA GUIMARÃES

- SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI



Art. 2º - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal